



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2022

“Dispõe sobre férias do Conselheiro Tutelar da Região do Centro”.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, “dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566 de 23 de novembro de 2015, “dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e da outras providências.”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/CMDCA/2021, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a vontade expressa oficialmente da Conselheira Suplente do Conselho Tutelar da Região do Centro, em não assumir a titularidade no período de férias do Conselheiro Tutelar José Luiz da Silva Venâncio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Sr. Wellington da Silva Mateus próximo suplente eleito para assumir o período de férias do Conselheiro Tutelar, compreendido entre 01/07/2022 à 30/07/2022.

Art. 2º - Comunicar ao Conselheiro Tutelar convocado que compareça na sede do CMDCA/NI nada data inicial do período de férias para assumir do termo de posse.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2022

Viviane Cordeiro Marques
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 04311/2022

CONVOCATÓRIA

Considerando o Decreto Nº 12.741 de 24 de maio de 2022, a Subsecretaria dos Conselhos Municipais de Nova Iguaçu convoca os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI publicada em Diário Oficial no dia 25 de maio de 2022, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2022 às 14h, local sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Avenida Governador Portela nº 812, 1º andar, centro, Nova Iguaçu.

Pauta:

- 1- Posse;
- 2- Eleição Mesa Diretora.

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2022

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 04312/2022

CONVOCATÓRIA

Considerando o Decreto nº 12.784 de 20 de junho de 2022, o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, convoca seus novos membros para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 6 de julho de 2022, às 10:00h, local sala de reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais de Nova Iguaçu, situada à Avenida Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu.

Pauta:

- Posse dos Conselheiros;
- Atualização das atividades do Parque.

Nova Iguaçu, 29 de junho de 2022.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural
Do Município de Nova Iguaçu

Id. 04313/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 661, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/146295	Leidiane Rafaela Lima de Sousa	60/715.609-4	SEMEF	10/06/2022 à 23/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04314/2022

PORTARIA SEMAT Nº 662, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.